CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 310/2012

SECRETÁRIA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 07 / 08 / 2012

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de remeter a essa Egrégia Casa de Leis, projeto concedendo isenção total do Imposto Predial e Territorial Urbano aos aposentados e pensionistas que residam no imóvel, independentemente dos valores que recebem a título de proventos.

Observo que a isenção será somente do imóvel onde residem.

Nossos queridos aposentados e ou pensionistas já contribuíram muito com o progresso do Município, sendo, pois, justa a concessão.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 06 de agosto de 2012.

Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)